



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 601ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA

Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2021–2023

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às oito horas e cinco minutos, com Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 5º ao 9º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho na modalidade remota com a participação dos **Conselheiros Titulares**: Enf. Maristela Assumpção de Azevedo – Presidente em exercício, Téc. Enf. Daniela Maçaneiro – Tesoureira, Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva, Enf. Marinês Finco, Enf. Laís Concellos, Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa, Téc. Enf. Kátia Santana Silveira Caetano e dos **Conselheiros Suplentes**: Enf. Claudio Alex Sipriano, Enf. Cheila Karei Siega, Téc. Enf. Neide A. Gomes Pereira, Enf. Sandra Regina da Costa, Enf. Renata R. de Medeiros Correa, Téc. Enf. Vilmar Wanderert, Téc. Enf. Aldori A. dos Santos, Téc. Enf. Sueli Sartor. O Presidente Enf. Gelson Luiz de Albuquerque teve sua ausência justificada pela Decisão Coren/SC nº 036/2021. às 8h37 o Conselheiro Téc. Enf. Henrique Manoel Alves entrou na reunião. Após verificação do quorum regimental teve início a reunião com a Presidente em exercício Maristela A. de Azevedo assumindo a presidência dos trabalhos. **Item 01: Apreciação da Ata da Reunião Ordinária de Plenário (ROP) nº 600ª e 118ª Reunião Extraordinária de Plenário (REP)**, enviadas a todos os Conselheiros por meio eletrônico, aprovadas por unanimidade. **Item 02: 2.1 - Aprovação da Pauta**: após inclusões e considerações dos Conselheiros a pauta foi estabelecida e aprovada. **2.2 – Educação Permanente**: Continuidade aos estudos dirigidos com coordenação da advogada do Conselho Lilian de Farias Benedet sobre Instrução dos Processos Éticos. Iniciou lembrando os princípios constitucionais que norteiam os processos éticos, a definição e os responsáveis por uma instrução, as competências da comissão e dos seus membros, e por fim as etapas da instrução. Os Conselheiros tiraram suas dúvidas e puderam construir seus conhecimentos a partir de exemplos reais já vivenciados pela advogada no Coren-SC. A Presidente em exercício, Maristela Assumpção de Azevedo, ratificou com o grupo a responsabilidade do Conselho na devolutiva das denúncias éticas para a sociedade. Relatou que no último dia 13 de julho na 5ª Reunião Extraordinária de Diretoria, foi decidido retomar os prazos e as atividades relacionadas aos Processos Éticos juntamente com Katia Passos, Chefe de Gabinete, e Juliane Guerra, Auxiliar Administrativa que trabalha diretamente com Processos Éticos. Às 9h55min foram encerradas as atividades com a advogada Lilian de Farias Benedet. A Presidente em exercício Maristela A. de Azevedo relatou que representantes do Cofen estão em Florianópolis para algumas reuniões de alinhamento técnico do Plano de Contingência do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCEnf) (que será realizado de 27 a 30 de setembro de 2021, em Florianópolis). A agenda dos representantes do Cofen será a seguinte programação: Dia 21/07, às 14h, reunião na Vigilância Sanitária de Florianópolis, com participação de Maristela Assumpção de Azevedo (presidente em exercício do Coren-SC), Eduardo Fernando de Souza e Walkirio Costa Almeida (integrantes do Comitê Gestor de Crise Covid-19 do Cofen), Priscilla Valler dos Santos (diretora de Vigilância Sanitária de Florianópolis); também em 21/07, às 16h, reunião no Centro de Convenções Centrosul, com participação de Maristela Assumpção de Azevedo (presidente em exercício do Coren-SC), Eduardo Fernando de Souza e Walkirio Costa Almeida (integrantes do Comitê Gestor de Crise Covid-19 do Cofen); já em 22/07, às 11h, reunião na Vigilância Sanitária do Estado de SC com participação de Maristela Assumpção de Azevedo (presidente em exercício do Coren-SC), Eduardo Fernando de Souza e Walkirio Costa Almeida (integrantes do Comitê Gestor de Crise Covid-19 do Cofen), Eduardo Macário (superintendente em Vigilância de Saúde).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

46 A Presidente em exercício, Maristela A. de Azevedo, precisou se ausentar da ROP para acompanhar
47 os integrantes do Cofen nas visitas acima referidas, mas antes passou a presidência da 601ª ROP
48 para a Tesoureira Daniela Maçaneiro. A Conselheira Maria Elisabeth Kleba da Silva foi nomeada
49 como secretária *ad hoc* da reunião. Após um breve intervalo, às 10h15min os conselheiros
50 retornaram ao Plenário, com exceção da Conselheira Kátia Santina Silveira Caetano. **Item 03:**
51 **Informes – 3.1 Informes Gerais da Presidência e dos Membros do Plenário: 3.2 - Presidência/**
52 **Diretoria: Tesoureira Daniela Maçaneiro** mencionou que tiveram bastante trabalho com a licença
53 do Gelson Luiz de Albuquerque! Destacou a visita do pessoal do Cofen, que veio em função do
54 CBCEnf, foram na Secretaria de Saúde do Estado e do município, visitaram o Centrosul. Hoje estão
55 aqui novamente e, em função do seu estado gripal, a presidente em exercício, Maristela A. de
56 Azevedo, os acompanhará. Em reunião da diretoria foi decidido dar continuidade aos processos
57 éticos, porque, uma vez que o Cofen não se manifestou à respeito, o Coren-SC não prorrogou a
58 decisão que suspendia os prazos e pede colaboração de todos para atender as demandas. Relatou
59 que estamos com licença do aplicativo Avaya vencendo e que a direção decidirá como será
60 resolvido, pois não poderá ser renovado. Conselheira Maria Elisabeth Kleba da Silva ressaltou que
61 neste sistema do Avaya é somente um endereço onde qualquer pessoa pode entrar sem autorização,
62 colocando em risco a segurança das atividades realizadas pelo Conselho. Sugestão inserir como
63 ponto de pauta. Relato das atividades desenvolvidas pela Tesoureira Daniela Maçaneiro: No dia 22
64 de junho das 14h às 15h21min ocorreu a reunião para alinhamento das linhas telefônicas com dois
65 representantes da empresa Vivo Tatiane e Antônio, Assessoras Marlete Barbosa, Sara Caprario e
66 Luiza Morgana Klueger Souza e os empregados Michel Rocheles Kannenberg, chefe do
67 Departamento de Tecnologia e Informação, e Tsharytza Cardozo De Castro Franzoni, Auxiliar
68 Administrativa, pudemos alinhar todas as dúvidas quanto ao 0800 com os representantes da
69 empresa e optamos pela contratação de 10 linhas, baseado no nosso pico de 7 linhas simultâneas,
70 somente na sede. Ficamos de finalizar a URA (Unidade de Resposta Audível) e iniciar as
71 gravações, assim como iniciar a contratação efetiva do 0800, para o mais breve possível ter tudo
72 funcionando. No dia 23 de junho, das 8h às 10:25h, a conselheira e Tesoureira Daniela permaneceu
73 na sede do conselho realizando várias demandas da tesouraria, como assinatura de documentos e
74 conferência dos mesmos, realizou o gerenciador do dia no aplicativo do BB online, auxiliou o
75 Assessor Jurídico Antônio Carlos da Silva referente as demandas da reunião do 24/06 com os
76 trabalhadores do Sintufsc/ HU, e outras pautas pertinentes do dia. E, das 17h às 18:02h, participou
77 de reunião remota pelo meet sobre PPA com a Assessora Executiva Marlete Barbosa para
78 alinhamento antes da REP. Já no dia 24 de junho, das 08:58h às 9:32h ocorreu a reunião da
79 Diretoria com a presença da Secretária e Tesoureira, participação rápida da Assessora Executiva
80 Marlete Barbosa, para alinhamento da construção da decisão para o pagamento dos auxílios das
81 atividades realizadas on-line e presencial pela Direção e Conselheiros. No dia 24/06/24, das 13:30h
82 às 16:24h, estive na sede do Conselho onde participou de reunião com representantes do Sintufsc,
83 Sintrafesc, Coren (Sara, Silva, Maristela, Daniela, Lilian, Katia) onde as três instituições em
84 conjunto buscaram estratégias para apresentar aos funcionários do HU/UFSC/EBSERH, em relação
85 à questão da diminuição da insalubridade em plena pandemia. Como compromisso assumido, estará
86 agendando uma conversa com a nova Superintendente do Hospital Universitário, Drª Joanita. Após
87 encerramento da reunião, tesoureira e secretária se reuniram com a Chefe de Gabinete para
88 encaminhamento e assinatura dos documentos pendentes da direção e realizaram uma conversa com
89 a Fiscal Mariana Zabotti da Silva sobre o HU a respeito das fiscalizações realizadas nos últimos
90 dias e um pedido para ela ficar atenta a denúncias que possam surgir após nossa reunião com os



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

91 sindicatos, onde foram apresentadas informações sobre situações preocupantes que serão
92 informadas oficialmente via ouvidoria, posteriormente. No dia 05 de julho, das 08h10 às 12h56,
93 realizou atividades pertinentes a tesouraria, como assinatura e apreciação de documentos, liberação
94 de Sispad no Sistema Implanta, entre outros, e atividades da Direção, em conjunto com a Presidente
95 em exercício Maristela Assumpção, como assinatura e leitura de documentos, despachando os
96 mesmos, conferência dos nomes para composição das Câmaras Técnicas, buscando currículos e
97 realizando contatos com profissionais. Dia 07 de julho, desenvolveu atividades das 07h40 às 17h21
98 para o Conselho. Primeiramente, realizou atividades da tesouraria, na sede do conselho, até 08h30;
99 após, foi com a assessora e jornalista Sara Caprário até o Novo Hotel encontrar com a presidente em
100 exercício Maristela Assumpção para buscar a comitiva do Cofen (Mauro, Aline e Regina) que veio
101 à Florianópolis realizar as tratativas para a realização do CBCEnf. Ambas acompanharam a
102 comitiva até o Centrosul para a reunião com o Sr. Leonardo e visita ao local, às 10h50, foram para a
103 Secretaria de Estado da Saúde para reunião com o Secretário de Saúde de SC André Motta Ribeiro;
104 às 12h10 almoçaram com a comitiva, retornando ao Coren às 12h40 para assinar portarias e outros
105 documentos, além de realizar o gerenciador do dia. Às 13h50, retornaram ao hotel para buscar a
106 comitiva, acompanhando-os até a Secretaria de Saúde do Município de Florianópolis, para reunião
107 com o Secretário de Saúde Carlos Justos. Às 16h00, retornaram com um dos membros da comitiva
108 (Mauro) para apresentar o Coren/SC, finalizando a visita às 17h21. No dia 13 de julho, das 08h58 às
109 13h11, realizou atividades de tesouraria na sede do Conselho, tais como conferência de documentos
110 e assinaturas dos mesmos, além de atividades de competência da Diretoria, como conversa com os
111 assessores sobre a prorrogação da licença do presidente e posterior prorrogação da Decisão.
112 Participou da Reunião do Coes como representante do Coren/SC já que Presidente em exercício,
113 Maristela Azevedo não pode participar. Dia 15/07, das 9h00 às 12h00, ocorreu a reunião com a
114 Assessora Executiva Marlete Barbosa e a Presidente em exercício Maristela Assumpção para
115 alinhamento do orçamento 2021 com vistas à reformulação e suplememtação. **3.3 – Conselheiros:**
116 Conselheira **Maria Elisabeth Kleba da Silva**, representante da região de Chapecó: 1. Participação
117 em Grupos de Trabalho sob demandas da Diretoria/Plenária: Planejamento Plurianual (PPA): a)
118 leitura de contribuições na elaboração das planilhas; b) participação em reunião virtual com Laís,
119 Marines e Marlete; c) contribuições para a elaboração final das planilhas. 2. Projeto Conselheiro
120 Presente: dias 29/06, 08/07, 13/07 e 20/07: participação em oito reuniões virtuais promovidas pelo
121 Defis, juntamente com o Dejur, do Coren/SC, envolvendo instituições de saúde da Região
122 vinculadas à Subseção de Chapecó, com a finalidade de analisar situações de
123 irregularidade/ilegalidade constatadas pela fiscalização, verificar as iniciativas da instituição e/ou
124 suas propostas visando sanar os problemas e firmar um Termo de Autocomposição (TAC),
125 contemplando os acordos estabelecidos entre as partes. Foram acompanhadas reuniões com as
126 seguintes instituições: Secretaria da Saúde de Chapecó; Hospital Regional do Oeste, de Chapecó;
127 Vida Emergências Médicas, de Chapecó; Hospital São Francisco, de Concórdia; Hospital Lindóia,
128 de Lindóia do Sul; Secretaria Municipal de Saúde de Vargeão; Hospital de Vargeão; Secretaria
129 Municipal de Saúde de São Domingos. Destaca-se como iniciativa que emergiu em uma das
130 reuniões, o contato realizado com uma escola de Técnico de Enfermagem, prestando informações
131 sobre procedimento a ser adotado para agilizar registro e inscrição de alunos que já concluíram o
132 curso, antes da data de colação de grau. Contatos e diálogo com oito colegas da Região,
133 consultando interesse e disponibilidade, com vistas à indicação para composição das Câmaras
134 Técnicas do Coren/SC. Participação em atividades relativas ao Conselho Municipal de Saúde de
135 Chapecó: a) 21/06: Reunião Ordinária do CMS; b) 28/06: Reunião da Comissão dos Conselhos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

136 Locais de Saúde. Projeto “Coren-SC mais perto de você” – prosseguimento do diálogo com
137 Auxiliar Administrativa da Subseção de Chapecó sobre projeto piloto referente à ações de
138 descentralização na Região. Comunicação nas redes (WhatsApp, Instagram e Facebook): a)
139 repostagem de matérias de divulgação ou de interesse do Coren/SC; b) acolhimento de contatos de
140 profissionais da Região, orientando, prestando informações e esclarecendo dúvidas e demandas. 3.
141 Comissão de Ética do Coren/SC: Contatos com onze colegas, das diferentes Regiões do Estado,
142 consultando interesse e disponibilidade, com vistas a indicação para composição da Comissão de
143 Ética do Coren/SC (CEC). Leitura de documentos (Resolução Cofen 593/2018; Decisão Coren/SC
144 014/2020; Coren Orienta 2020; Roteiro de Orientações para Criação de Comissões de Ética de
145 Enfermagem (CEE)) para possível revisão/qualificação. Análise de processo no Sistema de
146 Comissões de Ética do Coren/SC, com vistas a conhecer etapas e fluxo percorridos por uma
147 instituição e os procedimentos pertinentes à CEC, ao Plenário e ao Presidente do Coren/SC.
148 Reunião virtual com conselheira Neide, indicada para participar da CEC. **Conselheira Marinês**
149 **Finco**, representante da região de Blumenau, participou de reuniões com o grupo para elaboração
150 do PPA, fez vários contatos para indicação de nomes para as Comissões, fez contatos para indicar
151 representante do Coren/SC para o CMS de Indaial que infelizmente não teve sucesso. Teve contato
152 com um grupo de Técnicos em Enfermagem que está se mobilizando em Blumenau para fazer
153 manifestação a favor do PL 2564/2020. **Conselheira Laís Concellos**, representante da região de
154 Joinville, relatou que no dia 22/06/2021, das 19h às 21h realizou palestra no Projeto Primeira
155 Inscrição, juntamente com a empregada pública Tsharytza Cardozo de Castro Franzoni, para os
156 alunos do último período do Curso Técnico em Enfermagem da Fundação Pró-Rim de Joinville; dia
157 05/07/2021, das 09h às 10h30 realizou palestra no Projeto Primeira Inscrição, para os alunos da
158 última fase do Curso de Graduação em Enfermagem da UNISOCIESC de Joinville; dia 06/07/2021,
159 das 08h30 às 10h30h realizou palestra no Projeto Primeira Inscrição, juntamente com a chefe do
160 DRIC Elaine Nunes, para os alunos da última fase do Curso de Graduação em Enfermagem da
161 ANHANGUERA; dia 19/07/2021, das 19h às 20h30 participou da discussão sobre as Organizações
162 Sociais, proposta para o Hospital Municipal São José e Pronto-atendimentos – SINSEJ Sindicato do
163 Servidor Público Municipal de Joinville. **Item 3.4:** Correspondências Recebidas: **Ofício Unesc Nº**
164 **069/Enf/2020** convidando o Presidente do Conselho ou representante para a colação de grau do
165 Curso de Graduação em Enfermagem e continuidade do Programa de Primeira Inscrição Coren/SC.
166 **Moção de Apoio ao PL 2564/2020** emitido pela Câmara de Vereadores de Bom Jesus do Oeste –
167 SC. **Manifesto de Apoio ao PL 2564/2020** emitido pela Câmara de Vereadores de Guarujá do Sul
168 – SC. **Moção de Apoio ao PL 2564/2020** emitido pela Câmara de Vereadores de Garuva – SC.
169 **Moção de Aplauso** emitida pela Câmara de Vereadores de Jaborá - SC mostrando-se favorável ao
170 PL 2564/2020. **Moção de Apoio ao PL 2564/2020** emitido pela Câmara de Vereadores de
171 Guabiruba – SC. **Moção de Apoio ao PL 2564/2020** emitido pela Câmara de Vereadores de Gaspar
172 – SC. **Moção de Apoio ao PL 2564/2020** emitido pela Câmara de Vereadores de Apiúna – SC.
173 **Moção de Apoio ao PL 2564/2020** emitido pela Câmara de Vereadores de Campos Novos – SC.
174 **Ofício Gabinete Cofen Nº 1350/2021.** Encaminha Convite para participar da Oficina sobre
175 "atuação do enfermeiro na área da estética". **Ofício Gabinete Cofen Nº 1350/2021.** Informa criação
176 de Grupo de Trabalho para realização de fiscalização in loco no IETAAM. **Ofício Circular Cofen**
177 **Nº 0122/2021 e Parecer 19/2021** referente ao pagamento de auxílio representação em atividades
178 desempenhadas com o uso de meios eletrônicos. **Ofício Circular Cofen Nº 0123/2021.** Solicita
179 contato dos Ouvidores dos Regionais. **Ofício Circular Cofen Nº 0124/2021** informando que será
180 possível aceitar, para fins de registro de especializações, os casos dos profissionais que tenham



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

181 ingressado em curso de pós-graduação antes da colação de grau, desde que tenham iniciado o curso
182 de especialização após a data de conclusão do curso de Enfermagem. **Ofício Circular Cofen Nº**
183 **0125/2021 e Parecer de Relatoria Nº 0139/2021** referente as atribuições e responsabilidades da
184 equipe de enfermagem na assistência ao paciente sob ventilação mecânica. **Ofício Circular Cofen**
185 **Nº 0126/2021** que solicita indicação de profissionais ao Prêmio Anna Nery 2021 até o dia 10 de
186 agosto de 2021. **Ofício Circular Cofen Nº 0127/2021.** Questiona se algum Regional irá criar Grupo
187 de Trabalho na Comissão Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural. **Ofício Circular Cofen**
188 **Nº 0129/2021.** Encaminha Portaria nº 589/2021, que nomeia membros da Força Nacional de
189 Fiscalização. **Ofício Circular Cofen Nº 0130/2021.** Encaminha Resolução nº 671/2021, que
190 nomeia membros da Força Nacional de Fiscalização. **Ofício Circular Cofen Nº 0131/2021.**
191 Encaminha Parecer de Câmara Técnica nº 00282/2021 sobre realização de inscrição de Téc. de
192 Enfermagem na modalidade Certificação Profissional por Competência. **Ofício Circular Cofen Nº**
193 **0132/2021.** Solicita informações sobre as atividades e áreas de atuação dos Téc. de Enfermagem
194 condenados em Processos éticos desde o ano de 2020. **Ofício Circular Cofen Nº 0133/2021.**
195 Informa criação de Grupo de Trabalho para realização de fiscalização *in loco* no Instituto de
196 Educação Tecnológica Avançada da Amazônia- IETAAM. **Ofício Circular Cofen Nº 0134/2021.**
197 Informa que o 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem acontecerá no Centro de
198 Convenções em Florianópolis, de 27 a 30 de setembro de 2021. **Ofício Circular Cofen Nº**
199 **0135/2021.** Informa realização de Ato: Valorizar a Enfermagem é valorizar o SUS, no dia 5 de
200 agosto as 12h30 em Brasília. **Ofício Circular Cofen Nº 0136/2021.** Informa realização de
201 Seminário de Comunicação nos dias 18 e 19 de agosto no auditório do Coren/São Paulo. **Ofício**
202 **Circular Cofen Nº 0137/2021.** Solicita informações sobre a situação atual de processos de natureza
203 judicial que tenham por objeto a realização, por profissional de Enfermagem de práticas avançadas
204 de Enfermagem Obstétrica. **Item 4. Processos e Procedimentos ad referendum. 4.1- DECISÃO**
205 **COREN/SC Nº 033/2021 que** “Dispõe sobre o pedido de licença do cargo de Presidente do
206 Coren-SC pelo prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 29/06/2021”. PAD 219/2021 Licença
207 Cargo de Presidente. Daniela Maçaneiro procedeu à leitura da Decisão que solicita licença do cargo
208 de Presidente do Conselho por dez dias, sendo esta aprovada por unanimidade pelos presentes. **4.2-**
209 **DECISÃO COREN/SC Nº 035/2021 que** “Dispõe sobre a prorrogação da licença do cargo de
210 Presidente do Coren-SC estabelecida pela Decisão Coren-SC nº 033 pelo prazo de 10 (dez) dias
211 contados a partir de 09/07/2021”. PAD 219/2021 Licença Cargo de Presidente. Daniela Maçaneiro
212 realizou a leitura da decisão justificando os motivos da nova solicitação do Presidente Gelson Luiz
213 de Albuquerque, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. **4.3- DECISÃO COREN/SC**
214 **Nº 036/2021 que** “Dispõe sobre a prorrogação da licença do cargo de Presidente do Coren-SC
215 estabelecida pela Decisão Coren-SC nº 035 pelo prazo de 10 (dez) dias contados a partir de
216 19/07/2021”. Daniela Maçaneiro procedeu à leitura da terceira Decisão que prorroga por mais dez
217 dias a licença do Presidente Gelson Luiz de Albuquerque, com vencimento em 28/07, que posta em
218 votação foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. **Ponto 05: Deliberações: 5.1 –**
219 **Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro:** Apreciação da relação dos profissionais que
220 solicitaram Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remidas Transferências e Especialização dos
221 Quadros I, II e III. **Enfermeiros:** Inscrição Definitiva Principal 28, Inscrição Definitiva Principal -
222 Sem Diploma 32, Inscrição Definitiva Secundária 04, Inscrição Definitiva Sem Diploma 02,
223 Reinscrições 10, Inscrições Remidas 01, Transferências recebidas 64, Transferência recebidas sem
224 diploma 06, Transferências expedidas 32, Transferências Expedidas sem Diploma 00,
225 Cancelamentos 15. **Total de Enfermeiros: 147. Técnicos em Enfermagem:** Inscrição Definitiva



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Principal 98, Inscrição Definitiva Principal - Sem Diploma 256, Inscrição Definitiva Secundária 04; Inscrição Definitiva Secundária Sem Diploma 00, Reinscrições 19, Inscrições Remidas 00, Transferências recebidas 105, Transferência recebidas sem diploma 00, Transferências expedidas 42, Transferências Expedidas sem Diploma 00, Cancelamentos 27. **Total de Técnicos de Enfermagem: 482. Auxiliar de Enfermagem:** Inscrição Definitiva Principal 14, Inscrição Definitiva Principal - Sem Diploma 04, Inscrição Definitiva Secundária 00, Inscrição Definitiva Secundária - Sem Diploma 00, Reinscrições 03, Inscrições Remidas 01, Transferências recebidas 00, Transferência recebidas sem diploma 00, Transferências expedidas 01, Transferências Expedidas sem Diploma 00, Cancelamentos 23. **Total de Auxiliar de Enfermagem: 22. Especializações:** Enfermeiros 24, Técnico em Enfermagem 03, Auxiliar 00. **Total Geral de inscrições: 678. Total de Cancelamentos: 65. Registro de Empresa: 00. Inscrições Remidas:** Enfermeira Dulcinéia Ghizoni Schneider, Coren-SC 0033712, Auxiliar de Enfermagem Margarida Uber Farias, Coren-SC 0125775. **(Anexo 1).** Após leitura dos dados, foi posto em votação e aprovado por todos por unanimidade, Conselheira Maria Elisabeth Kleba da Silva relatou que desde as primeiras ROP's da Gestão, são solicitadas mudanças no documento apresentado, porque o que se apresenta não possibilita uma análise para tomada de decisão. Para a Conselheira, é difícil ter um quadro sem os nomes, só olhando números e tendo que aprovar. Mas, compreende que muitos detalhes também não seria viável ou necessário. Questionou o formato dos quadros que pode melhorar: é necessário colocar um título em cada quadro – o que os números representam? Precisa ter consistência nas informações, para ter sentido. Ou seja, quando indica um total no quadro, refere-se à que? Parece não ter sentido somar inscrições com cancelamentos, transferências emitidas e recebidas! Ou, o total representa o número de procedimentos realizados no atendimento? Katia Passos, Chefe de Gabinete, solicitará novamente para responsável do DRIC, Elaine Nunes, que encaminhe relatório com estas alterações, Conselheira Maria Elisabeth Kleba da Silva avaliará e, se necessário, fará novas sugestões no intuito de atender as necessidades do Plenário. **5.2 – Responsáveis Técnicos:** Apreciação do Memorando Coren/SC nº 1141/RT/2021, encaminhado para homologação às novas concessões, renovações e cancelamentos de Responsabilidade Técnica. Após leitura e análise dos documentos, foi posto em votação a aprovação das Certidões de Responsabilidade Técnica e aprovada por unanimidade **(Anexo 2).** **5.3- Homologação de Pad's do Coren/SC:** A Assessora Executiva Marlete Barbosa procedeu à leitura dos PAD's de natureza econômica para análise do Plenário: **PAD 162/2021** = Locação de Infraestrutura para filmagem, transmissão ao vivo dos eventos nas redes sociais e posterior armazenamento no site institucional do Coren/SC; **PAD 148/2021** = Contratação de Seguro Veicular para a Nissan Frontier; **PAD 151/2021** = Conserto do Ponto Eletrônico da Subseção de Caçador; **PAD 183/2021** = Aquisição de 05 fontes para conserto de Relógio Ponto; **PAD 214/2021** = Dedetização e Desratização Sede e CEDOC; **PAD 152/2021** = Crachá de Identificação; **PAD 236/2021** = Certificado Digital A1 CNPJ para Executar e-Social no Sistema da Folha de Pagamento da Sênior; **PAD 215/2021** = Aquisição de Luminárias de Emergência e Placas de Saída; **PAD 216/2021** = Recarga e Manutenção de Extintores de Incêndio da Sede e CEDOC; **235/2021** = Aquisição de cafeteira e copos para a subseção de Blumenau. Após análise e discussão, posto em votação foi aprovado por unanimidade. **5.4- Fluxo de caixa e medidas de cobrança.** A Assessora Executiva Marlete Barbosa apresentou o fluxo de caixa do Coren-SC considerando o saldo do mês anterior, entradas com anuidades e saídas com: pessoal e encargos, despesas fixas, eventos, projetos e comunicação, despesas variáveis, reformas e aquisições. Conselheira Maria Elisabeth Kleba da Silva sugeriu enviar correspondência para Responsáveis Técnicos e Responsáveis pelas Comissões de Éticas para ajudarem nesta ação de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

271 cobrança das anuidades. Assessora Executiva Marlete Barbosa solicita ao Plenário autorização para
272 retomar os procedimentos cobrança administrativa em agosto que estão suspensas desde março por
273 determinação do Cofen. Posto em votação, todos os Conselheiros presentes aprovaram. Às
274 12h04min Daniela Maçaneiro, que presidia a sessão, estabeleceu intervalo para almoço com retorno
275 estartar as cobranças em agosto e protestar negociações que estão suspensas desde março em função
276 da suspensão dos prazos pelo Cofen. Posto em votação, todos os Conselheiros presentes aprovaram.
277 As 12h04min Daniela Maçaneiro, que presidia a sessão, estabeleceu intervalo para almoço com
278 retorno aos trabalhos as 13h30m. Às 13h35min foi verificado quórum regimental e registradas as
279 presenças dos **Conselheiros Titulares:** Téc. Enf. Daniela Maçaneiro – Tesoureira e presidente da
280 ROP, Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva – Secretária *ad hoc*, Enf. Marinês Finco, Enf. Laís
281 Concellos, Enf. Juliete de Oliveira Costa, Téc. Enf. Kátia Santina Silveira Caetano e dos
282 **Conselheiros Suplentes:** Enf. Sandra Regina da Costa, Enf. Renata R. de Medeiros Correa, Enf.
283 Claudio Alex Sipriano, Téc. Enf. Vilmar Wanderert, Téc. Enf. Aldori A. dos Santos, Téc. Enf. Sueli
284 Sartor, Téc. Enf. Neide A. Gomes Pereira. Gelson Luiz de Albuquerque, Maristela A. de Azevedo,
285 Enf. Cheila Karei Siega tiveram a ausência justificada. **5.5- Comitê de Controles Internos:**
286 Conselheira Laís Concellos apresentou Relatório de Atividades do Comitê que teve como objetivo
287 revisar e supervisionar processos e atividades internas do primeiro semestre de 2021. Foi também
288 demonstrado no Relatório a Síntese do Plano de Ação do Comitê de Controles Internos para o
289 Triênio 2021-2023, atividades desenvolvidas no período e o acompanhamento das atividades
290 finalísticas do Conselho. Sanadas as dúvidas e posto em votação, a aprovação foi favorável pelos
291 Conselheiros: Maria Elisabeth Kleba da Silva, Aldori A. dos Santos, substituindo o Conselheiro
292 Henrique Manoel Alves, Kátia Santina Silveira Caetano, Marinês Finco, Sandra Regina da Costa,
293 substituindo o Conselheiro Gelson Luiz de Albuquerque, Daniela Maçaneiro, Neide A. Gomes
294 Pereira, em substituição da Conselheira Juliete de Oliveira Costa. **5.6- Apreciação da Prestação de**
295 **Contas do 2º Trimestre 2021:** Após a Coordenadora do Comitê de Controles Internos, Conselheira
296 Laís Concellos apresentar o Relatório de Atividades do 1º Semestre e Parecer sobre as contas do 2º
297 trimestre, o Contador Michel de Castro Andrade apresentou os demonstrativos contábeis do 2º
298 semestre. Postos em votação se mostraram favoráveis os Conselheiros: Maria Elisabeth Kleba da
299 Silva, Laís Concellos, Marinês Finco, Kátia Santina Silveira Caetano, Aldori A. dos Santos, em
300 substituição à Conselheira Juliete de Oliveira Costa, Sandra Regina da Costa, em substituição à
301 Conselheira Maristela A. de Azevedo, Neide A. Gomes Pereira, em substituição ao Conselheiro
302 Henrique Manoel Alves, Claudio Alex Sipriano, em substituição ao Gelson Luiz de Albuquerque, e
303 Daniela Maçaneiro. **5.7- Parecer da Controladoria Geral do Coren/SC referente ao segundo**
304 **trimestre de 2021:** Ao término da apresentação do Contador, Michel de Castro Andrade, o
305 Controlador Geral do Coren/SC, Bernardino José da Silva, socializou seu parecer sobre as contas do
306 segundo trimestre do ano sugerindo “que sejam julgadas regulares as contas deste Regional
307 relativas ao segundo trimestre de 2021, face à observância da legislação reguladora e dos
308 procedimentos inerentes à elaboração e execução orçamentária, à administração financeira e
309 patrimonial, conforme definidos na Lei n.º 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, - Lei
310 Complementar n.º 101/2000, e suas alterações posteriores”. Após considerações, a prestação de
311 contas foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros: Maria Elisabeth Kleba da Silva, Laís
312 Concellos, Sueli Sartor, em substituição ao Conselheiro Henrique Manoel Alves, Marinês Finco,
313 Aldori A. dos Santos, em substituição ao Gelson Luiz de Albuquerque, Sandra Regina da Costa, em
314 substituição à Conselheira Maristela A. de Azevedo, e Daniela Maçaneiro. A prestação de Contas
315 Trimestral deverá estar publicada no Portal Transparência até o dia 30 de julho de 2021. As



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

316 15h40min realizou-se intervalo com retorno às 16h00. **5.8- Apreciação do Parecer**
317 **Administrativo nº 012/2021 da Conselheira Sueli Sartor referente à solicitação de Avaliação**
318 **de Responsabilidade Técnica da Enfermeira Daiane Coletto Silva.** A Conselheira procedeu à
319 leitura e emitiu parecer desfavorável à concessão de Anotação de Responsabilidade Técnica. Após
320 considerações feitas pelo Plenário, acompanharam a relatora os Conselheiros Maria Elisabeth Kleba
321 da Silva, Kátia Santina Silveira Caetano, Marinês Finco, Juliete de Oliveira Costa, Vilmar
322 Wanderert, Aldori A. dos Santos e Daniela Maçaneiro. **5.9- Apreciação do Parecer**
323 **Administrativo nº 015/2021 da Conselheira Sandra Regina da Costa referente à solicitação de**
324 **Teletrabalho pelo empregado Alexandre Pereira Prazeres.** A Conselheira procedeu à leitura do
325 referido parecer que se mostrou desfavorável ao pedido de Trabalho Remoto (teletrabalho) do
326 empregado público do Coren-SC Alexandre Pereira Prazeres. Após considerações o Parecer foi
327 aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Maria Elisabeth Kleba da Silva, Laís Concellos,
328 Marinês Finco, Neide A. Gomes Pereira, Aldori A. dos Santos, Sueli Sartor e Daniela Maçaneiro.
329 **5.10- Apreciação do Parecer Administrativo nº 018/2021 da Conselheira Sandra Regina da**
330 **Costa referente a profissionais de enfermagem que se recusam a receber a vacina contra**
331 **COVID-19.** A Conselheira procedeu à leitura do referido parecer que gerou discussões no grupo e,
332 após considerações, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros que acompanharam a
333 relatora: Laís Concellos, Marinês Finco, Vilmar Wanderert, Aldori A. dos Santos, Sueli Sartor,
334 Daniela Maçaneiro e Kátia Santina Silveira Caetano. Daniela Maçaneiro relatou ao grupo que, a
335 partir deste parecer, a Diretoria terá como objetivo elaborar decisões que contemplem os
336 empregados do Coren-SC que podem vir a se recusar a tomar vacina Covid-19 e os empregados
337 com comorbidades para Covid-19 que já tomaram as duas doses. **5.11- Apreciação do Parecer**
338 **Administrativo nº 022/2021 da Conselheira Laís Concellos referente à solicitação de Certidão**
339 **de Responsabilidade Técnica da Enfermeira Juliana Gimenes Contreras.** A Conselheira
340 procedeu à leitura e emitiu parecer desfavorável à concessão de Anotação de Responsabilidade
341 Técnica. Após considerações feitas pelo Plenário, acompanharam a relatora os Conselheiros Maria
342 Elisabeth Kleba da Silva, Marinês Finco, Sandra Regina da Costa, Sueli Sartor, Vilmar Wanderert,
343 Aldori A. dos Santos, Daniela Maçaneiro e Claudio Alex Sipriano. Às 18h05min foram encerrados
344 os trabalhos do primeiro dia da 601ª ROP. **Dia 22 de julho de 2021** às 8h08min teve início o
345 segundo dia da 601ª ROP com a presença dos **Conselheiros Titulares:** Téc. Enf. Daniela
346 Maçaneiro – Tesoureira e Presidente da sessão, Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva – secretária *ad*
347 *hoc*, Enf. Marinês Finco, Enf. Laís Concellos, Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa e dos
348 **Conselheiros Suplentes:** Enf. Claudio Alex Sipriano, Enf. Cheila Karei Siega, Téc. Enf. Neide A.
349 Gomes Pereira, Enf. Sandra Regina da Costa, Téc. Enf. Vilmar Wanderert, Téc. Enf. Aldori A. dos
350 Santos, Téc. Enf. Sueli Sartor. Conselheira Sandra Regina da Costa informou que às 11h25min se
351 ausentará para fornecer uma entrevista, mas retorna em seguida. **5.12- Apreciação do Parecer**
352 **Administrativo nº 023/2021 da Conselheira Maria Elisabeth Kleba da Silva referente à**
353 **solicitação de Desagravo Público por parte da Enf. Francieli H. Roselen.** A Conselheira
354 procedeu à leitura do referido parecer, fundamentado com o Código de Ética da Enfermagem, e
355 posicionando favorável ao deferimento do pedido de desagravo público solicitado pela Enfermeira.
356 Após considerações seguiram com a relatora, aprovando o Parecer por unanimidade, os
357 Conselheiros: Juliete de Oliveira Costa, Marinês Finco, Cláudio Alex Sipriano, Cheila Karei Siega,
358 Sandra Regina da Costa, Neide A. Gomes Pereira, Sueli Sartor e Daniela Maçaneiro. **5.13-**
359 **Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 005/2021 da Conselheira Laís Concellos**
360 **referente à denúncia ética nº 003/2021 tendo como Denunciante a Téc. Enf. M.V.C. e**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

361 **Denunciada a Enf. E.B.** Conselheira Laís Concellos foi portariada para realizar este Parecer de
362 Admissibilidade, recebeu a pauta previamente por meio eletrônico, porém no momento da
363 apresentação afirmou para o Plenário que se trata de um Despacho e não de um Parecer, razão pela
364 qual não possibilitaria apreciação do Plenário, conforme previsto na pauta aprovada. Retirado de
365 pauta. Às 8h50min o Conselheiro Henrique Manoel Alves entrou na reunião virtual. **5.14-**
366 **Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 006/2021 da Conselheira Marinês Finco**
367 **referente à denúncia ética nº 004/2021 tendo como Denunciante o Téc. Enf. M.R.S.M. e**
368 **Denunciada a Enf. A.L.S.M. Retirado de pauta. 5.15- Apreciação do Parecer de**
369 **Admissibilidade nº 004/2021 do Conselheiro Henrique Manoel Alves referente à denúncia**
370 **ética nº 002/2021 tendo como Denunciante a Sra. F.F.S. - Usuária do SUS e Denunciado o Enf.**
371 **A.S.** Trata-se de denúncia por Suposta Conduta Inadequada em Exame Ginecológico por parte do
372 denunciado supracitado. O Conselheiro relator procedeu à leitura do parecer. Assessora Executiva
373 Marlete Barbosa diz que acompanhou a ROP de Abril e Katia Passos, Chefe de Gabinete, fez a
374 leitura do texto da Ata 598ª de Abril que aprova a inclusão dos artigos 45, 64, 80 e 83. Dra. Lilian
375 Benedet chama questão de ordem e expõe que não deve estar contemplado no Extrato de Ata, o
376 parecer, apesar de ter sido apreciado e favorável a instauração de processo ético, uma vez que o
377 Presidente Gelson Luiz de Albuquerque retirou de pauta, pois foi considerada a Decisão Cofen nº
378 040/2021 da suspensão dos prazos. Conselheiro Henrique Manoel Alves fez a inclusão no atual
379 parecer dos artigos 45, 64, 80 e 83 que foram sugeridos naquela ROP. Após considerações, foi
380 aprovado por unanimidade com os votos dos Conselheiros Efetivos: Enf. Maria Elisabeth Kleba da
381 Silva, Enf. Marinês Finco, Enf. Laís Concellos, Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa, Téc. Enf. Kátia
382 Santana Silveira Caetano, Téc. Enf. Daniela Maçaneiro, e Conselheiros Suplentes Téc. Enf. Vilmar
383 Wanderert, Téc. Enf. Aldori A. dos Santos, substituindo a Conselheira Téc. Enf. Neide A. Gomes
384 Pereira suplente e pela admissibilidade da denúncia e abertura de processo ético disciplinar para
385 apuração das infrações supostamente cometida aos artigos 43, 45, 61, 64, 70, 72, 80 e 83 do Código
386 de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 564/2017. **5.16- Apreciação do**
387 **Parecer de Admissibilidade nº 011/2021 do Conselheiro Claudio Alex Sipriano referente à**
388 **denúncia ética nº 009/2021 tendo como Denunciante o Sr. F.L. e Denunciada a Enf. A.B.**
389 **Retirado de pauta. 5.17- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 023/2021 da Conselheira**
390 **Maria Elisabeth Kleba da Silva referente à denúncia ética nº 021/2021 tendo como**
391 **Denunciante a Enf. A.C.A.X. e Denunciada a Téc. Enf. M.F.G.** Trata-se de denúncia por Suposta
392 imprudência e negligência profissional que desencadeou o óbito de paciente internado em Unidade
393 de Terapia Intensiva por parte da denunciada supracitada. A Conselheira relatora procedeu à leitura
394 do parecer. Após considerações foi aprovado por unanimidade com os votos dos Conselheiros
395 Efetivos: Enf. Marinês Finco, Enf. Laís Concellos, Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa, Téc. Enf.
396 Kátia Santana Silveira Caetano, Téc. Enf. Henrique Manoel Alves, Téc. Enf. Daniela Maçaneiro,
397 Enf. Cheila Karei Siega, substituindo a Conselheira Enf. Maristela Assumpção de Azevedo e Téc.
398 Enf. Neide A. Gomes Pereira pela admissibilidade da denúncia e abertura de processo ético
399 disciplinar para apuração das infrações supostamente cometida aos artigos 45 e 80 do Código de
400 Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 564/2017. **5.18- Apreciação do**
401 **Parecer de Admissibilidade nº 007/2021 da Conselheira Sueli Sartor referente à denúncia**
402 **ética nº 005/2021 tendo como Denunciante a Téc. Enf. E.K. e Denunciado o Téc. Enf. A.J.A.J.**
403 **Retirado de pauta. 5.19- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 013/2021 da Conselheira**
404 **Kátia Santana Silveira Caetano referente à denúncia ética nº 011/2021 tendo como**
405 **Denunciante a Sra. I.C.T. – paciente e Denunciada a Enf. N.M.F.C.** Retirado de pauta.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Finalizado este parecer, foi realizado intervalo nos trabalhos entre 12h05min e 13h30min. No retorno das atividades, Maristela A. de Azevedo entrou na reunião e foi nomeada para presidir a ROP possibilitando que a Conselheira Daniela Maçaneiro apresentasse seus Pareceres de Admissibilidade ao Plenário. **5.20- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 014/2021 da Conselheira Daniela Maçaneiro referente a denúncia ética nº 012/2021 tendo como Denunciante o Coren/SC “De Ofício” e Denunciados: Téc. Enf. A.C.R.M., Téc. Enf. H.V.L.S, Enf. F.R.C., Téc. Enf. T.C. e Téc. Enf. M.S.M.** Trata-se de denúncia por suposta má conduta profissional e administração de medicamentos não prescritos por parte dos denunciados supracitados. A Conselheira relatora procedeu à leitura do parecer. Aberto para debate a Conselheira Maria Elisabeth Kleba da Silva sugeriu uma reformulação no parecer na parte de análise e fundamentação que deveria ser incorporado na parte de relatório uma vez que este trecho traz os fatos ao parecer. Questiona se há possibilidade de uma Averiguação prévia visto que a denúncia está frágil e não possui nenhum comprovante dos fatos por parte do denunciante em relação aos denunciados. Dra. Lilian Benedet fez a leitura do conteúdo da denúncia que foi enviado e sugere que a Fiscalização vá até o local para uma visita *in loco* para averiguação. Conselheira Daniela Maçaneiro sugere abertura do processo, para que, depois, a Comissão de instrução possa buscar elementos uma vez que a denúncia é De Ofício e quem precisa apresentar provas é o denunciante. Conselheira Maria Elisabeth Kleba da Silva solicita Vistas do Parecer para coletar mais subsídios da denúncia. Parecer de admissibilidade da Conselheira relatora Daniela Maçaneiro pela abertura de Processo Ético por suposta infração aos artigos 41, 45, 64, 78, 79 e 81 será apreciado na ROP 602 do mês de Agosto. **5.21- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 024/2021 da Conselheira Daniela Maçaneiro referente à denúncia ética nº 022/2021 tendo como Denunciante o Enf. A.F.D. e Denunciado o Téc. Enf. S.R.C.** Trata-se de denúncia por Suposta administração de medicação ao paciente sem conferência por parte do denunciado supracitado. A Conselheira relatora procedeu à leitura do parecer. Após considerações foi aprovado por unanimidade com os votos dos Conselheiros Efetivos: Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva, Enf. Laís Concellos, Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa, Téc. Enf. Kátia Santana Silveira Caetano, Enf. Maristela Assumpção de Azevedo e a Conselheira Suplente Téc. Enf. Neide A. Gomes Pereira pela admissibilidade da denúncia e abertura de processo ético disciplinar para apuração das infrações supostamente cometida aos artigos 45, 78 e 80 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 564/2017. **5.22- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 042/2021 da Conselheira Daniela Maçaneiro referente à denúncia ética nº 040/2021 tendo como Denunciante a Téc. Enf. A.A.P. e Denunciadas: Enf. A.C.M.B e Téc. Enf. A.M.C.** Trata-se de denúncia por Suposta má conduta profissional por assédio moral por parte das denunciadas supracitadas. A Conselheira relatora procedeu à leitura do parecer. Após considerações foi aprovado por unanimidade com os votos dos Conselheiros Efetivos: Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva, Enf. Laís Concellos, Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa, Téc. Enf. Kátia Santana Silveira Caetano, Enf. Maristela Assumpção de Azevedo, Téc. Enf. Vilmar Wanderert, em substituição ao Conselheiro Téc. Enf. Henrique Manoel Alves e Enf. Sandra Regina da Costa, substituindo o Conselheiro Enf. Gelson Luiz de Albuquerque pela NÃO admissibilidade E ARQUIVAMENTO da denúncia por não haver indícios de infrações cometidas aos artigos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 564/2017. **5.23- Indicação de profissionais ao Prêmio Anna Nery 2021** até o dia 10 de agosto de 2021. Ofício Circular Cofen nº 0126/2021. A indicação do Presidente licenciado Gelson Luiz de Albuquerque e da Presidente em exercício Maristela A. de Azevedo é pela indicação do Coren-SC para receber o Prêmio Anna Nery 2021 seja da Enfermeira



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Doutora Luciane Bisognin Ceretta por ter se destacado pelo exercício profissional exemplar neste ano. Justifica-se pelo fato de ter experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Saúde Pública e Educação na Saúde, na pesquisa e na educação. Acredita-se que uma Enfermeira Doutora e Reitora, pode representar nesse momento, a Ciência Brasileira, e se mostrar um importante instrumento para reafirmar concepções científicas, combater as “fake news” e movimentos negacionistas da ciência, muito em voga em nosso país, nesse momento de pandemia da COVID-19. Posto em votação como opção nº 1 a indicação da Enfermeira Luciane Ceretta e como opção nº 2 levantar outros nomes, para incluir junto à indicação da Luciane Ceretta e com mais tempo, em outro momento o Plenário, decidir o nome do profissional a ser indicado. Se manifestaram a favor da opção 1 os Conselheiros: Kátia Santina Silveira Caetano, Marinês Finco, Cheila Karei Siega, Cláudio Alex Sipriano, Maria Elisabeth Kleba da Silva, Maristela A. de Azevedo, Sueli Sartor, Laís Concellos, Juliete de Oliveira Costa, Aldori A. dos Santos, Renata R. de Medeiros Correa, Daniela Maçaneiro. Já a favor da opção 2 se manifestaram os Conselheiros Vilmar Wanderert e Sandra Regina da Costa. Aprovada pela maioria a indicação para receber o Prêmio Anna Nery 2021 a Enfermeira Doutora Luciane Bisognin Ceretta. O Plenário decidiu que o Presidente licenciado fará contato com a indicada, comunicando da indicação e a Chefe de Gabinete Katia Passos fará o encaminhamento dos documentos ao Cofen. Maria Elisabeth Kleba da Silva registrou seu protesto pelo fato de o ofício ter sido recebido há um mês e a Diretoria não ter feito o encaminhamento de um diálogo prévio com os conselheiros. Ressaltou que a discussão poderia ter sido deflagrada anteriormente no grupo e que, para uma discussão mais fundamentada de possíveis indicações, seria importante trazer informações sobre os profissionais indicados nos anos anteriores por Santa Catarina, e pensar critérios de candidatos para uma decisão desta importância. **5.24- Homologação do pedido para Reformulação dos Terceirizados** - Memorando Gabinete 09/2021: Considerando que o Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2021 com a Empresa Plansul tem vigência até 17/10/2021, permitindo aditivo com o valor mensal de R\$ 35.605,04, e que se manifestou por não fazer aditivo. Em virtude da necessidade de um novo certame, nos termos do artigo 4º da Decisão Coren/SC nº 018/2020, homologada pela Decisão Cofen nº 145/2020, a Diretoria procedeu a autorização para a reformulação orçamentária sendo, **Saída:** 33.90.014.009 - Diárias Diversas: R\$ 40.000,00; 33.90.033.098- Passagens Diversas: R\$ 23.000,00. **Entrada:** 33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra: R\$ 63.000,00. **5.25- Reformulação do Orçamento:** A Assessora Executiva Marlete Barbosa apresentou ao Plenário a proposta de reformulação orçamentária de algumas rubricas do orçamento-programa 2021. São elas: **Saída:** 33.90.039.002.007 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos: R\$ 7.000,00; 33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões: R\$ 19.000,00; 33.90.039.002.035 - Patrocínio: R\$ 8.000,00; 33.90.039.002.053 - Intermediação - Jovem Aprendiz: R\$ 4.000,00. **Total de saída: 38.000,00 (trinta e oito mil reais).** **Entrada:** 33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade: R\$ 38.000,00. Após considerações, a reformulação foi homologada pelo Plenário do Coren/SC devendo ser encaminhada posteriormente para ciência do Cofen. **5.26- Homologação dos integrantes das Câmaras Técnicas do Coren/SC.** Retirado de pauta. **5.27- Renovação do Termo de Cooperação Técnica dos Protocolos de Enfermagem e relato do projeto piloto de capacitação dos Protocolos.** Retirado de pauta. **5.28- Apreciação do Parecer Administrativo nº 023-2021 do Grupo de Trabalho das Conferências de Enfermagem** (Portaria Coren/SC 207/ 2021). Retirado de pauta. **5.29- Homologação de representante do Coren-SC no Conselho Estadual de Saúde.** Retirado de pauta. **5.30- Apresentação de plano de mídia para campanha da mobilização local e em Brasília dia 05 de**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

496 **agosto em apoio ao PL 2564/2020.** Assessora de Comunicação Sara Caprário apresentou aos
497 Conselheiros presentes o plano de mídia que foi desenvolvido pela agência de comunicação que
498 presta serviços para o Coren-SC no intuito de engajar a sociedade na campanha de apoio ao PL
499 2564/2020. O Plenário pode tirar suas dúvidas e, após, votou de forma unânime pela aprovação do
500 plano de mídia apresentado pela ASCOM. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas do dia vinte
501 e dois de julho de dois mil e vinte e um, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata
502 lavrada pela Secretária *ad hoc* do Coren/SC, Maria Elisabeth Kleba da Silva, e Katia Passos, Chefe
503 de Gabinete do Coren/SC, e assinada por todos os Conselheiros presentes.
504 Téc. Enf. Daniela Maçaneiro
505 Enf. Maristela Assumpção de Azevedo.....
506 Enf. Laís Concellos.....
507 Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva
508 Enf. Marinês Finco
509 Téc. Enf. Henrique Manoel Alves.....
510 Téc. Enf. Juliete de Oliveira Costa.....
511 Téc. Enf. Kátia Santana Silveira Caetano.....
512 Enf. Sandra Regina da Costa.....
513 Enf. Renata R. de Medeiros Correa.....
514 Enf. Claudio Alex Sipriano.....
515 Enf. Cheila Karei Siega.....
516 Téc. Enf. Aldori A. dos Santos.....
517 Téc. Enf. Neide A. Gomes Pereira.....
518 Téc. Enf. Sueli Sartor.....
519 Téc. Enf. Vilmar Wanderert.....